



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.069 DE 19 DE MARÇO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 dias de férias remanescentes, a partir do dia 01 de abril de 2025, ao Servidor Público Municipal **MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo: **20-08-2019 a 19-08-2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
